- MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo-Ci-ências Contábeis, matrícula nº 0101075 Gerente de Fiscalização.
- MONIQUE DE SOUZA CASTRO, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101509 - Gerente de Fiscalização.

ADILSON VASCONCELLOS JESUS Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0101096 – Gerente de Fiscalização.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de março de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 418997

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 34.589, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALFREDO CLÁUDIO AS-SIS DE OLIVEÍRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Valor do Suprimento: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25

de março de 2019. CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 418727

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34.595, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, Assessor de Tecnologia da Informação, matricula nº 0100671, para participar da reunião que discute o "Projeto 1.2 – Aprimoramento da atuação das Ouvidorias dos Tribunais de Contas", em Vitória-ES, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 27 a 30-03-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 2019.

CIPRIAÑO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 418729

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 34.596, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17,I do Ato nº 63 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora LOURENA FERNANDA SILVA CORDEIRO, matrícula nº 0101290, do cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 01-04-2019.

II - NOMEAR a referida servidora, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 01-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de março de 2019. CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 418730

PORTARIA Nº 34.598, DE 28 DE MARÇO DE 2019. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo listados das funções gratificadas respectivas, a partir de 01-04-2019.

- PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100443 - Gerente de Fiscalização.
- ORLANDO FARIAS RABELO FILHO, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0101201 - Gerente de Fiscalização.
- ANDRE MELLO SOUZA, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101452 Gerente de Fiscalização.
- FERNANDA FREITAS DA SILVA, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0101137 Gerente de Fiscalização.
 ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0101032 Controladora da 3º CCG.
 SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0100457 Controladora da 4º CCG.

- no, matrícula nº 0100457 Controladora da 4ª CCG.
 SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0101194 Controladora da 6ª CCG.
 SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle
- Externo, matrícula nº 0100488 Controladora da 7ª CCG.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28

de março de 2019. CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 418995

Protocolo: 418998

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de março de 2019, tomou as seguintes decisões: ACÓRDÃO N°. 58.623

(Processo nº. 2018/51869-4)

<u>Assunto</u>: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

<u>Embargante</u>: MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DOS SANTOS.

<u>Decisão Embargada</u>: Resolução nº. 19.038, de 30/08/2018.

<u>Relator</u>: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos presentes embargos de declaração, opostos pela Sra. MARIA DO SO-CORRO QUEIROZ DOS SANTOS, e dar-lhe provimento, para, modificada a decisão recorrida, retificar a Resolução nº. 19.038, de 30/08/2018, para que o processo de Pensão por Morte nº. 2018/50056-4 tramite regularmente na forma regimental.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 157/2019

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI – OAB/PA 2774
De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, que no dia 02.04.2019, às 08h30min, o
Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51091-0, que trata do Embargos de Declaração referente ao Acórdão nº 52.764 de 12.11.2013 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2019. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO № 163/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora LUZIANE CRAVO SILVA, Diretora à época, que no dia 02.04.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50298-0, que trata da Prestação de Contas do 6º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de março de 2019. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 103/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Darlan da Costa Rego;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 197088A/1, da Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, recebido neste Órgão Ministerial em 22/03/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o parecer jurídico exarado nos autos e tudo mais que consta do processo administrativo nº 2019/87426,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, ocupante do cargo